



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santa Maria
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN
CNPJ 01.613.859/0001-39

PORTARIA FINANÇAS Nº 03, de 04 de abril de 2026.

Dispõe sobre remanejamento de saldos de dotações orçamentárias para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, combinada com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2026, de Nº 355, de 14 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar saldos orçamentários no corrente exercício no valor de R\$ 3.096,00 (três mil, noventa e seis reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovadas, para reforço da dotação orçamentária entre as dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA MARIA/RN, 04 de abril de 2026.

Handson Soares Câmara

Presidente da Câmara

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.096,00
01.001 Câmara Municipal					3.096,00
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara					3.096,00
Nº Solic.: 3 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.096,00
Total:					3.096,00
Anexo II (Redução)					3.096,00
01.001 Câmara Municipal					3.096,00
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara					3.096,00
Nº Solic.: 3 Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.096,00
Total:					3.096,00